

da abertura de procedimento para recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para provimento de um lugar de chefe da Divisão de Acção Social, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 228, de 27 de Novembro de 2006, na bolsa de emprego público, em 29 de Novembro de 2006 e no jornal *Público*, de 30 de Novembro de 2006, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, depois de terminado o procedimento concursal, com base na proposta de nomeação elaborada pelo júri do concurso, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do diploma acima referido, a escolha recaiu na candidata Isabel Maria Ferreira Miranda, dado que a mesma reúne os requisitos legais e perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Assim, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a mestre Isabel Maria Ferreira Miranda, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a partir de 1 de Março de 2007 e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de chefe da Divisão de Acção Social.

28 de Fevereiro de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

Nota curricular

Nome — Isabel Maria Ferreira Miranda.

Habilitações académicas — mestre em Psicologia, concluído em 2002.

Experiência profissional:

De 1982 a 1985 — exerceu funções de apoio à Direcção de Produção e à área de recursos humanos numa empresa têxtil;

Em 1985 — criação de um serviço de psicologia numa instituição de solidariedade social;

De 1986 a 1988 — exerceu funções nesta Câmara Municipal, como técnica superior de 2.ª classe, no Departamento de Acção Social e Cultural;

De 1988 a 1990 — admitida com a categoria de conselheira de orientação profissional no Instituto do Emprego e Formação Profissional;

Em 1990 — consultora numa empresa multinacional americana de consultoria em organização e gestão de recursos humanos;

Em Novembro de 1990 — admitida na Fundação Gomes Teixeira (FGT), da Universidade do Porto, como directora-adjunta da Direcção de Formação Contínua;

De 1993 a 2001 — assistente convidada do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (IESF);

De 2003 a 2004 — docente do curso de pós-graduação em Formação Inicial de Técnicos Superiores de Segurança e Higiene do Trabalho;

Em Janeiro de 2004 — admitida no quadro da Reitoria da Universidade do Porto, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe;

Desde Março de 2005 — contratada, em regime de cedência especial, na Fraterna — Centro Comunitário de Solidariedade Social, C. I. P. R. L.

Formação profissional — participou em 12 acções de formação relacionadas com área funcional para a qual é nomeada.

2611001602

Aviso n.º 6354/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador de Pessoal de 28 de Fevereiro de 2007, no uso de competências ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o candidato ao concurso interno de acesso geral para um lugar de chefe de secção Agostinho Ribeiro Lopes, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 205, de 24 de Outubro de 2006.

O nomeado será remunerado pelo escalão 1, índice 337, conforme o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso. [Isento de visto do Tribunal de Contas (artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).]

2 de Março de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.
2611001563

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 6355/2007

Concurso externo de ingresso para técnico superior (jurista) de 2.ª classe

No âmbito do concurso externo de ingresso para técnico superior (jurista) de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 52, de 15 de Março de 2005, para efeitos do exercício de participação dos interessados e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informa-se os interessados de que se encontra afixado no átrio da entrada do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Rua de Castilho, 213, 1070-051 Lisboa, o projecto de lista de classificação final e de ordenação dos candidatos e a acta que definiu os respectivos critérios.

Desta forma, ficam os candidatos notificados para, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre o referido projecto, remetendo eventuais alegações para a morada acima indicada, com a indicação expressa do concurso a que se refere.

O processo de concurso pode ser consultado no citado Departamento, no seguinte horário: todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

23 de Março de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

2611001720

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 6356/2007

Publicitam-se as adjudicações efectuadas pela Câmara Municipal de Lousada durante o ano 2006, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Natureza dos trabalhos — infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Lustosa;

Tipo de concurso — público;

Data da adjudicação — 7 de Março de 2006;

Valor da adjudicação — € 1 664 579,19;

Adjudicatário — MCA — Manuel Costa Amaro, C.ª, L.ª;

Natureza dos trabalhos — substituição da conduta entre os perfis P167-P194 — adução Penafiel-Lousada;

Tipo de concurso — limitado;

Data da adjudicação — 12 de Junho de 2006;

Valor da adjudicação — € 343 291,10;

Adjudicatário — Irmãos Magalhães, S. A.;

Natureza dos trabalhos — rede de drenagem de águas residuais na EN 106-1;

Tipo de concurso — ajuste directo;

Data da adjudicação — 31 de Janeiro de 2006;

Valor da adjudicação — € 116 359,22;

Adjudicatário — Higinio Pinheiro & Irmão, L.ª;

Natureza dos trabalhos — sistema do rio Sousa — rede de drenagem para a ETAR de Nespereira;

Tipo de concurso — limitado;

Data da adjudicação — 7 de Novembro de 2006;

Valor da adjudicação — € 124 602,83;

Adjudicatário — Irmãos Magalhães, S. A.;

Natureza dos trabalhos — reposição de pavimento na rede de drenagem de águas residuais na EN 106-1;

Tipo de concurso — ajuste directo;

Data da adjudicação — 27 de Julho de 2006;

Valor da adjudicação — € 25 834,40;

Adjudicatário — Higinio Pinheiro & Irmão, L.ª

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 6357/2007

Alteração à licença de loteamento urbano titulada pelo alvará n.º 1/95, sito na freguesia de Podence, concelho de Macedo de Cavaleiros — Discussão pública

Manuel Duarte Fernandes Moreno, vice-presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e em conformidade com o seu despacho

de 26 de Fevereiro de 2007, irá ter início, no 8.º dia após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República* e por um prazo de 15 dias úteis, um período de discussão pública relativa à alteração à licença de loteamento que Francisco José Pego Moreira pretende levar a efeito relativamente ao loteamento sito na freguesia de Podence, concelho de Macedo de Cavaleiros, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/95, em nome de José Luís Carneiro.

Constam da proposta de alteração à licença novas especificações do lote 1 relativamente às áreas de implantação e de construção, passando as mesmas a ter 280 m².

Durante o período acima referido, poderão os interessados apresentar, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de licença de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, nos serviços técnicos da Divisão de Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.

As sugestões/informações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros para a morada Jardim do 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, através do fax 278426243 ou ainda do e-mail cmacedocavaleiros@mail.telepac.pt. Podem ainda ser entregues pessoalmente na secção de expediente geral da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

21 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, Duarte Moreno.

2611001607

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 6358/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário (serviço social)

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Março de 2007, ao abrigo das competências que me são conferidas na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário (serviço social) do quadro de pessoal desta autarquia.

1.1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1.3 — Uma vez consultado o pessoal em situação de mobilidade especial, de acordo com o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98,

de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2000, de 2 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 249/92, de 22 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem as funções que constam no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes aos lugares em concurso serão desempenhadas na área do município de Montemor-o-Velho.

6 — Remuneração e outras condições de trabalho — nos termos da legislação em vigor, à categoria corresponde o escalão 1, índice 321, da escala indiciária da administração local (presentemente fixado em € 1048,87).

6.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, o recrutamento fica condicionado à posse de licenciatura adequada ao conteúdo funcional dos lugares a prover, isto é, à posse de licenciatura em Serviço Social.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, podendo ser entregues pessoalmente no Departamento Administrativo e Financeiro ou remetidas pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1 do presente aviso.

8.3 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, referindo o número e a data do presente aviso, bem como da sua publicação;
- d) Declaração sob compromisso de honra de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos consideram possíveis de influenciar a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só poderão ser consideradas se devidamente comprovadas.

8.3.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- d) Fotocópia do atestado médico de incapacidade, passado pela administração regional de saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

8.3.2 — São excluídos os candidatos cujos requerimentos não sejam acompanhados dos documentos comprovativos dos requisitos já referidos, sendo, no entanto, dispensados os relativos aos mencionados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98,